Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

Sumário

DECRETO **2**

EXTRATO **3**

DECRETOS **7**

ATOS DO LEGISLATIVO **16**

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

DECRETO

PORTARIA Nº 529/2022

SÚMULA: Nomeia **Valerio Geloni Domingos** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital n° 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital n º 15/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, o Senhor. Valerio Geloni Domingos, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.310.389-4-SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Operador de Maquinas, com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-03 Referência 01, a partir do dia 12 de setembro de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Juridico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 setembro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

EXTRATO

PROCESSO Nº 144/2022

MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2022

ATA Nº 159/2022

DATA: 13/09/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de cestas básicas para atender o requerimento as Secretaria de Assistência Social e a Lei Municipal nº 910 de 18 de setembro de 2019, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	750,0	pct	Achocolatado em pó 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	CELLI	2,6500	1.987,5000
1	2	1.500,0	pct	Açúcar cristal c/ 5kg 1ª linha. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados resistentes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	DOURO	15,9000	23.850,0000
1	3	1.500,0	pct	Arroz agulhinha, polido, classe longo fino. Tipo 1 embalagem com 5 kg. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados resistentes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	BOM PREÇO	16,9000	25.350,0000

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

1	4	1.500,0	pct	Biscoito doce, sabor tipo leite e maisena - 370gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data do recebimeto.	PICCININI	3,2000	4.800,0000
1	5	750,0	pct	Biscoito salgado de água e sal - 370 gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data do recebimeto.	PICCININI	3,2000	2.400,0000
1	6	750,0	pct	Café em pacote com selo de controle de qualidade, embalado a vácuo, 1ª linha c/ 500 gramas	PELE	13,9000	10.425,0000
1	7	1.500,0	lta	Extrato tomate concentrado, c/ no mínimo 340g 1ª linha. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	POLADORI	1,8000	2.700,0000
1	8	2.250,0	pct	Feijão carioca, tipo 1, última safra, com no mínimo 1 KG, com grãos inteiros, limpos e sem resíduos de sujeiras ou carunchos. Validade mínima de 12 meses da data de recebimento.	SAFRA NOVA	5,9000	13.275,0000
1	9	750,0	pct	Fubá fino enriquecido com ferro e ácido fólico c/ no mínimo 1kg. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	SINHA	2,7000	2.025,0000
1	10	3.000,0	pct	Macarrão espaguete nº8 de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	JOIA	2,3500	7.050,0000
1	11	3.000,0	pct	Macarrão parafuso de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.Validade mínima de 6 meses da data de recebimento	JOIA	2,3500	7.050,0000
1	12	3.750,0	lta	Óleo de soja refinado, tipo 1 - 900ml. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	COCAMAR	7,8500	29.437,5000
1	13	1.500,0	pct	Sal refinado iodado 1kg. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	GARÇA	1,0000	1.500,0000
2	1	50,0	pct	Achocolatado em pó 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	CELLI	2,6500	132,5000
2	2	100,0	pct	Açúcar cristal c/ 5kg 1ª linha. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados resistentes. A embalagem	DOURO	15,9000	1.590,0000

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

				deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.			
2	3	100,0	pct	Arroz agulhinha, polido, classe longo fino. Tipo 1 embalagem com 5 kg. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados resistentes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	BOM PREÇO	16,9000	1.690,0000
2	4	100,0	pct	Biscoito doce, sabor tipo leite e maisena - 370gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data do recebimeto.	PICININI	3,2000	320,0000
2	5	50,0	pct	Biscoito salgado de água e sal - 370 gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data do recebimeto.	PICININI	3,2000	160,0000
2	6	50,0	pct	Café em pacote com selo de controle de qualidade, embalado a vácuo, 1ª linha c/ 500 gramas	PELE	13,9000	695,0000
2	7	100,0	lta	Extrato tomate concentrado, c/ no mínimo 340g 1ª linha. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	POLADORI	1,8000	180,0000
2	8	150,0	pct	Feijão carioca, tipo 1, última safra, com no mínimo 1 KG, com grãos inteiros, limpos e sem resíduos de sujeiras ou carunchos. Validade mínima de 12 meses da data de recebimento.	SAFRA NOVA	5,9000	885,0000
2	9	50,0	pct	Fubá fino enriquecido com ferro e ácido fólico c/ no mínimo 1kg. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	SINHA	2,7000	135,0000
2	10	200,0	pct	Macarrão espaguete nº8 de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500g.Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	JOIA	2,3500	470,0000
2	11	200,0	pct	Macarrão parafuso de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e	JOIA	2,3500	470,0000

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

				cúrcuma. Pacote com 500g.Validade mínima de 6 meses da data de recebimento			
2	12	250,0	lta	Óleo de soja refinado, tipo 1 - 900ml. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	COCAMAR	7,8500	1.962,5000
2	13	100,0	pct	Sal refinado iodado 1kg. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	GARÇA	1,0000	100,0000

Total estimado da aquisição	140.640,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12/09/2023, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA/CHRISTIANE MICHEL NASSER MANEIRA

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

DECRETOS

DECRETO Nº 187/2022

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 129/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n° 44/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 158/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 129/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2022 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de sacos de ráfia para serem utilizados na coleta seletiva.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA	68.100,00

Total da aquisição	**68.100,00**

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 13 de setembro de 2022

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

DECRETO Nº 185/2022

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 144/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n° 50/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 158/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 144/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2022 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de cestas básicas para atender o requerimento as Secretaria de Assistência Social e a Lei Municipal nº 910 de 18 de setembro de 2019, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA	140.640,00

Total da aquisição	**140.640,00**

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 12 de setembro de 2022

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

DECRETO Nº 186/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos indicados à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino,

D E C R E T A

Art. 1º Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação, os quais impõema necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Art. 2º A prévia avaliação é obrigatória aos candidatos antes da nomeação direta pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Serão considerados em condições de serem nomeados para a direção de escola de ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil os profissionais do magistério que obtiverem na avaliação, um total de pontos igual ou superior a 1.200, ou 80%(oitenta por cento) do total de 1.500 pontos da avaliação.

Art. 4º A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

Assinado por 2 pessoas: ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO e LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/CF93-CDCE-00F2-71F8 e informe o código CF93-CDCE-00F2-71F8

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

I – Secretário(a) Municipal de Educação;

II – Servidor(a) da área de recursos humanos;

III – um representante dos diretores de escola de ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil indicado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

IV – um representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;

V – um representante dos servidores técnicos-administrativos, indicado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

VI – um representante do Conselho Escolar escolhido em assembleia;

§ 1º A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal deEducação.

§ 2º Não poderão integrar a Comissão:

a) os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;

b) os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º A avaliação compreenderá o período dos 2(dois) anos anteriores, contados da data da avaliação.

Art. 6º A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de nomeação aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Procurador Jurídico no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 7º A nomeação à função e direção de unidade escolar pelo Chefe doPoder Executivo, somente poderá ser efetuada aos professores que se submeteram à avaliação de mérito e desempenho e obtido mais de 80% (oitentapor cento) dos pontos e atenderem aos dispositivos legais que definem as condições de habilitação para o cargo ou função.

Art. 8º Integra este Decreto o instrumento de avaliação em anexo.

Assinado por 2 pessoas: ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO e LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/CF93-CDCE-00F2-71F8 e informe o código CF93-CDCE-00F2-71F8

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

Art. 9º A exigência de previa avaliação de mérito e desempenho também se aplica aos diretores que são reconduzidos ao completarem o período de mandato fixado na Portaria ou Decreto que o nomeou.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste/PR, 13 de setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO e LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/CF93-CDCE-00F2-71F8 e informe o código CF93-CDCE-00F2-71F8

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA DIREÇÃO

PERÍODO: _____/_____/_____ a _____/_____/_____

PROFESSOR(A):_____

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I – ASSIDUIDADE		
1 – Nunca teve falta injustificada no período	**100**	
2 - Teve até duas faltas injustificadas no período	**90**	
3 - Teve mais de duas a cinco faltas injustificadas no período	**70**	
4 - Teve mais de 5 faltas injustificadas no período	**00**	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS		
1 – Frequenta todas e participa	**100**	
2 - Frequenta todas mais não participa	**90**	
3 - Tem algumas ausências	**70**	
4 - Raramente frequenta as reuniões	**40**	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III – COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO		
1 – Está sempre pronto(a) a ajudar a administração	**100**	
2 – Colabora às vezes com a administração	**90**	
3 - Colabora raramente com a administração	**70**	
4 – Nunca colabora com a administração	**00**	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE		
1 – Participa ativamente de todas as atividades extra-classes	**100**	
2 – Nem sempre participa das atividades extra-classes	**80**	
3 – Participa raramente das atividades extra-classes	**50**	
4 - Nunca participa das atividades extra-classes	**00**	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES		
1 – Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	**100**	
2 – Não tem bom relacionamento com alguns colegas detrabalho	**90**	

Assinado por 2 pessoas: ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO e LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/CF93-CDCE-00F2-71F8 e informe o código CF93-CDCE-00F2-71F8

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

3 – É comum ter atritos com colegas de trabalho	**70**	
4 – Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	**40**	
5 – Não se relaciona com os colegas de trabalho	**00**	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VI - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES		
1 – Tem bom relacionamento com os servidores da escola	**100**	
2 – Não tem bom relacionamento com alguns servidores	**90**	
3 – É comum ter atritos com servidores	**50**	
4 – É exigente e grosseira com os servidores	**40**	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Assinado por 2 pessoas: ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO e LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/CF93-CDCE-00F2-71F8 e informe o código CF93-CDCE-00F2-71F8

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO		
1 – Possui curso de Doutorado em Educação	100	
2 – Possui curso de Mestrado em Educação	90	
3 – Possui 3 ou mais cursos de Especialização em educação	80	
4 – Possui 2 cursos de Especialização em Educação	60	
5 - Possui 1 curso de Especialização em Educação	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO		
1 – Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar	100	
2 – Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	90	
3 – Possui curso de Pedagogia	70	
4 – Possui curso de Graduação em Administração	60	
5 – Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
1 – Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	100	
1 – Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	90	
1 – Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	70	
1 – Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos doisúltimos anos	50	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
1 – Exerceu direção de escola municipal por mais de 10 anos	100	
2 – Exerceu direção de escola municipal por 6 a 10 anos	90	
3 – Exerceu direção de escola municipal por 4 anos a 6 anos	80	
4 – Exerceu direção de escola municipal por menos de 4 anos	60	
5 – Já foi diretor de escola da rede estadual	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V - PENALIDADES SOFRIDAS		
1 – Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	100	
2 – Já sofreu penalidade de advertência	70	
3 - Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência	50	
4 – Já foi punido com suspensão	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Assinado por 2 pessoas: ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO e LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/CF93-CDCE-00F2-71F8 e informe o código CF93-CDCE-00F2-71F8

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

RESUMO DA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS
I – Assiduidade	
II - Ausência por atestados médicos	
III – Pontualidade	
IV – Participação em reuniões administrativas	
V – Participações em reuniões pedagógicas	
VI – Colaboração com a direção	
VII – Participação em atividades extra-classes	
VIII – Integração com os demais professores	
IX – Integração com os servidores	
X - Relacionamento com os alunos e pais	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	
I – Formação profissional – pós-graduação	
II – Formação específica para direção	
III – Participação em cursos de capacitação	
IV – Experiência em administração escolar	
V – Penalidades sofridas	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	

Avaliação realizada em _____/_____/_____

MEMBROS DA COMISSÃO:

Assinado por 2 pessoas: ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO e LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/CF93-CDCE-00F2-71F8 e informe o código CF93-CDCE-00F2-71F8

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 97, de 12 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 000161/2022,

RESOLVE:

CEDER para a Secretaria Municipal de Saúde, a Sala de Reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 15 (quinta-feira) de setembro de 2022, para realização de reunião com a regional de saúde, às 13:30 horas.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2022.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

13/09/2022
Edição nº 166 Ano XI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 124, de 05 de setembro de 2022.

Súmula: Referenda o Termo de Convênio de Concessão de Estágio que entre si celebram a UNINGÁ – CENTRO UNIVERSITÁRIO INGA e MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR, visando a concessão de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, nos termos da Lei 11.788/2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), faz saber que o PLENÁRIO DA CASA aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado o Termo de Convênio de Concessão de Estágio celebrado entre a UNINGÁ – CENTRO UNIVERSITÁRIO INGA e MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR, com o objetivo viabilizar o desenvolvimento de atividades de estágio supervisionado curricular, projetos de iniciação científica de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância da UNINGÁ para os alunos da área da Educação, proporcionando experiência prática para a formação do estagiário e o aperfeiçoamento técnico-profissional, em situações reais de aprendizagem profissional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 05 de setembro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256 e informe o código 8B2B-F6A0-937C-5256

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B2B-F6A0-937C-5256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 13/09/2022 16:30:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8B2B-F6A0-937C-5256